



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2023**

O Prefeito Municipal de Santa Izabel, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Ofício de Solicitação e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada na solicitação, em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (2022-2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (Exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Gerência de Orçamento;

Resolve:

I - Autorizar a realização da despesa supracitada;

II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à contratação do fornecedor/prestador conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, em 23 de março de 2023.

Evandro Barros Watanabe
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará